



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A
REPRESENTAÇÃO DISCENTE DOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PPGD/UFSC – 2016/2017**

Por meio do presente edital, a Comissão Eleitoral Discente 2016 convoca todos os discentes do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina a participar do processo de eleição destinado a eleger a Representação Discente que atuará nos interesses dos discentes e perante os órgãos representativos do PPGD, inclusive as comissões, permanentes ou especiais.

1. Os Representantes, eleitos para defender os interesses dos discentes, terão mandato de um ano (art. 4º, §1º, RI/PPGD), com início previsto para 15 de junho de 2016 e término em 15 de junho de 2017.
2. O resultado final das eleições, após homologado pela Comissão Eleitoral, será divulgado no site do PPGD (www.ppgd.ufsc.br) e informado à coordenação do PPGD/UFSC no dia 15 de junho de 2015.
3. As inscrições deverão ser realizadas na forma de chapa única para o Mestrado e para o Doutorado, composta por, no mínimo 6 (seis) mestrandos e 6 (seis) doutorandos, conforme formulário específico (Anexo I), totalizando um mínimo de 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) membros na chapa.
4. Para a inscrição das chapas, os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição de Chapa (Anexo I), discriminando os membros titulares e suplentes que participarão dos Colegiados e Comissões, discriminação esta que pode variar ao longo da gestão 2016/2017:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

4.1. Composição da RD no Colegiado Pleno do PPGD: - 6 (seis) representantes discentes do mestrado (3 titulares e 3 suplentes); - 6 (seis) representantes discentes do doutorado (3 titulares e 3 suplentes);

4.2. Composição da RD no Colegiado Delegado do PPGD: - 2 (dois) representantes discentes do mestrado (1 titular e 1 suplente); - 2 (dois) representantes discentes do doutorado (1 titular e 1 suplente);

4.3. Composição da RD no PROEX do PPGD: - 2 (dois) representantes discentes do mestrado (1 titular e 1 suplente); - 2 (dois) representantes discentes do doutorado (1 titular e 1 suplente);

4.4. Os representantes indicados como titulares para o Colegiado Delegado e PROEX poderão compor o Colegiado Pleno.

5. Os membros que comporão as Comissões especiais serão indicados oportunamente pela Representação Discente eleita.

6. As inscrições das chapas deverão ser feitas por correio eletrônico (comissaord2016@gmail.com) de 06 a 10 de junho, até as 16h, de 2016.

6.1. As inscrições homologadas serão publicadas, até o dia 16 de abril de 2016, no site do PPGD (www.ppgd.ufsc.br).

7. A Representação Discente promoverá um debate entre as chapas inscritas, previsto para o dia 13 (segunda-feira) de junho de 2016, no CCJ/PPGD/UFSC, às 18h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

8. A votação ocorrerá no dia 14 de junho de 2016 (terça-feira), na Sala de Estudos do 3º Andar do PPGD, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

9. A apuração de votos será feita pela Comissão Eleitoral e tem início após as 17h (encerramento da votação) do dia 14 de junho de 2016.

10. Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados (matrícula ativa) no Curso de Mestrado e Doutorado do PPGD/UFSC.

11. As chapas inscritas poderão indicar até 2 (dois) observadores para acompanharem o processo de votação e apuração dos votos.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 06 de junho de 2016.

Comissão Eleitoral

Alexandre Botelho

Discente do Doutorado em Direito

Thayrine Paolla Cantelli

Discente do Mestrado em Direito

Talia Barbara Tumelero

Discente do Mestrado em Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

ANEXO I

**Formulário para Inscrição de Chapa única – Eleições dos Representantes Discentes do
Mestrado e Doutorado PPGD/UFSC – 2016/2017**

Nome dos Membros	E-mail	Matricula/Curso	Telefone
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

Colegiados	Titulares	Suplentes
Colegiado Pleno	Doutorado	
	1.	1.
	2.	2.
	3.	3.
	Mestrado	
	1.	1.
	2.	2.
Colegiado Delegado	Doutorado	
	1.	1.
	Mestrado	
	1.	1.
Comissão PROEX	Doutorado	
	1.	1.
	Mestrado	
1.	1.	